



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Doresópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício CMD N° 003/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 006-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução n° 003/2005, venho encaminhar em anexo a V. Exa. **Projeto de Lei n° 006/2022** de 11 de fevereiro de 2022, de origem do Poder Legislativo – Mesa Diretora, que “Dá nova Redação ao Art.12 da Lei Municipal n° 841/2019; Atualiza Vencimentos Iniciais e dá Nova Redação aos Anexos I, IA, II, III.1, III.2, III.3, III.4, III.5 e III.6 da Lei Municipal n° 841/2019 e dá outras providências”, tendo sido aprovado sem emendas, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMOS

EM 22 02 22

AS 11:04 H.

Simões